



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº

Em 31/07/14 (a)

AUTOS: Do Processo nº 2002-0.292.345-9
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
LOCAL: Rua da Consolação, nº 77.
SQL: 006.022.1748-2
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e
Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/121/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

31/julho/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/279/14/rn